

URGENTE



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Prov. 041/25

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando através da **Secretaria de Saúde**, providências no sentido de que seja verificada a possibilidade de agendamento de consultas com otorrinolaringologista e neuropediatra para menor diagnosticada com autismo e hiperatividade (**informações complementares em anexo**).

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade encaminhar ao executivo municipal esta demanda trazida pela genitora da menor, cuja mãe relata dificuldades na marcação de consultas com especialistas.

Ocorre que a menina aguarda por consulta com otorrinolaringologista desde julho de 2024, a fim de avaliar a necessidade de procedimento cirúrgico relacionado à adenoide - tecido linfóide que ajuda a defender o corpo de infecções. Não obstante, a menor também aguarda por consulta com neuropediatra desde setembro de 2024 em virtude dos diagnósticos de autismo e hiperatividade, necessitando, assim, da imediata providência por parte do executivo municipal para agendamento das consultas descritas.

Sant'Ana do Livramento, RS, 22 de janeiro de 2025.


Júlio César Figueredo Doze
Vereador